



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS
Estado de Minas Gerais

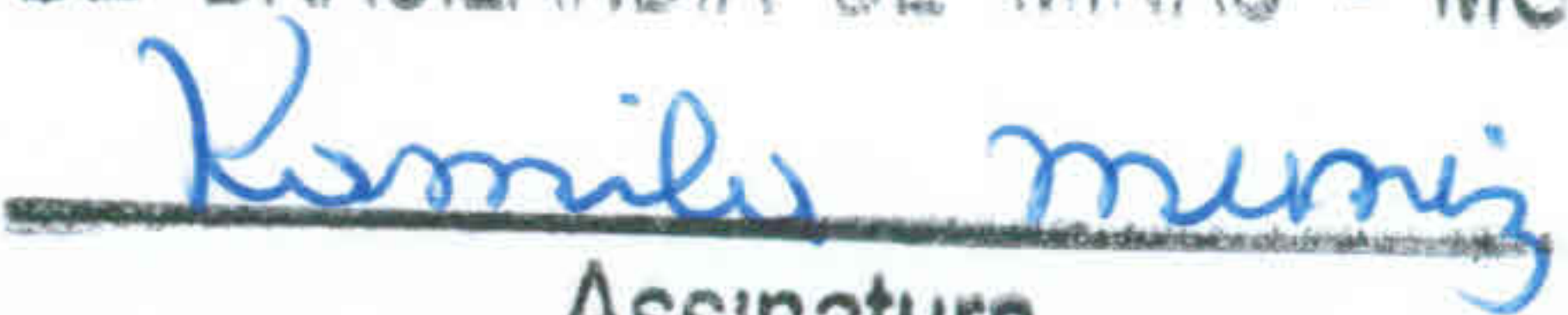
PUBLICADO

DATA 25 / 11 / 2022
ATRAVÉS MURAL PREFEITURA
MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA
DE MINAS - MG


Assinatura

PUBLICADO

DATA 29 / 11 / 22
ATRAVÉS MURAL CAMARA MUNICIPAL
DE BRASILÂNDIA DE MINAS - MG


Assinatura

PORTARIA Nº 169 de 25 de Novembro de 2022

"Rescindir Contrato Administrativo e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Brasilândia de Minas, no uso das atribuições legais, especialmente com fulcro no artigo 86, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Rescindir o Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Prazo Determinado celebrado entre a Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas, a saber:

- I – Contrato nº 192/2021 – Roberto Pereira de Souza.
- II – Contrato nº 013/2022 – Claudiane Marques Queiroz.
- III- Contrato nº 312/2022 – Gilson da Conceição Rodrigues de Souza.
- IV – Contrato nº 114/2021 – Kaline Martins Alves
- V- Contrato nº 225/2022 – Brenda Francielle Ribeiro Tomaz
- VI – Contrato nº 064/2021 – Junia Aparecida Martins de Abreu Couto.
- VII – Contrato nº 007/2022 – Glaciele Soares Gonçalves Salgado.
- VIII- Contrato nº 035/2022– Arlene Resende de Souza .
- IX – Contrato nº 267/2022 – Kelly Cristina Severino Barbosa
- X- Contrato nº 220/2022 – Renata Erika Alves de Oliveira
- XI – Contrato nº 042/2021 – José Gilbertino Muniz Soares
- XII- Contrato nº 065/2022 – Valdison Aparecido Severino Barbosa
- XIII – Contrato nº 093/2022 – Raiane Neves de Amorim
- XIV- Contrato nº 291/2022 – Miriane da Silva Pacheco
- XV – Contrato nº 158/2021 – Valdirene Ferreira de Souza Ramos
- XVI- Contrato nº 062/2022 – Jonatas Gomes de Moura





PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS
Estado de Minas Gerais

XVII – Contrato nº 013/2022 – Patricia Amaral de Oliveira

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas – MG, 25 de Novembro de 2022.

Oséias Cardoso Queiroz
Prefeito Municipal